



**ATA DA DÉCIMA SESSÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL**, realizada no dia  
dezenove de junho dois mil e vinte e  
três, sob a **Presidência do Senhor  
Vereador Lucas Comin Loureiro.**

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Décima Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Lucas Comin Loureiro. Conforme o art. 172 do Regimento Interno, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontram-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara Municipal. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin, André Luiz de Oliveira, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. Logo após, o Presidente consultou o Plenário se o mesmo concordava com a dispensa da leitura das Atas das Sessões anteriores, sendo aceitas foram as mesmas aprovadas. Foi respeitado um minuto de silêncio pelo falecimento das seguintes pessoas: Clementina Mastronicola da Silva, Antonio Donizetti Biazioli, Lidia Paulino Pessoa Nobre, Sergio Alves Nogueira Vanzella, Carlos Roberto Custódio, José do Carmo Antunes Ferreira, Maria Aparecida Paulino Efigênio, Amélia Bernardino Ignácio, Luiz Carlos Macias, Nayara Jackelyne Bellazzi, Clarisse Reatto dos Santos, Aurélio Tadeu Manoel Cantarino, Mara Lucia Martins, Orlando Borotto, Yolanda Scarabel Carniato, Thiago Prado Del Bel Belluz, Marco Antônio Pereira Autran de Abreu. Em seguida, o Primeiro Secretário, Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges procedeu à leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Ofício nº 119/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 054/2023, que dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para



Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 2)- Ofício nº 117/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 055/2023, que ratifica o protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de saneamento básico, meio ambiente, atenção à sanidade dos produtos de origem agropecuária e segurança alimentar da Anhanguera Central - CONIAC, na forma em que especifica, e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 3)- Requerimento nº 027/23, de autoria do Senhor Vereador Flávio Roberto Peron, requerendo informações e providências por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Prefeito Municipal, no tocante a seguinte questão: Tendo em vista questionamentos populares feito a esse Edil, referente a utilização por parte da Cooperativa de Ensino e Cultura de Santa Rita do Passa Quatro, de terreno de propriedade da Municipalidade indaga-se: I) Há prestação de contas por parte de tal cooperativa à Municipalidade, pelo uso de prédio público. Caso haja, enviar cópia dessas prestações dos últimos 5 anos; II) Existe bolsas de estudos concedidas a alunos de baixa renda, como contraprestação pela utilização de prédio público. Caso haja, enviar cópia e relação de bolsistas dos últimos 5 anos; III) Houve a devolução da área desafetada e doada à Cooperativa de Ensino e Cultura de Santa Rita do Passa Quatro, consistente a um terreno no loteamento Jardim Bonanza, designada “Sistema de Lazer”, para construção de sede própria, conforme preceitua a Lei nº 2.114, de 20 de junho de 1995. Enviar cópia de toda tramitação; IV) Houve prestação de contas, bem como, contraprestação por parte da Cooperativa, na concessão de bolsas à estudantes de baixa renda, pela transferência de numerário, no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados a edificação parcial de 04 (quatro) salas de aula, conforme estabelece a Lei nº 2.770, de 08 de julho de 2008. Mandar cópia da prestação de contas realizada, bem como, nome dos bolsistas beneficiados por tal lei. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; 4)- Requerimento nº 028/2023, de autoria da Sra. Ver<sup>a</sup>. Renata Cristiana Barioni Bonifácio, requerendo informações e providências por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Prefeito Municipal, no tocante a seguinte questão: Tendo em vista inúmeras reclamações feita aos Senhores Vereadores, no tocante a falta de acessibilidade no prédio do Departamento de



Saúde, requer se: I) A colocação de vaga de estacionamento destinada a pessoa portadora de necessidades especiais, conforme o artigo 118, da Lei Federal nº 13.146/15, na Rua São Sebastião, em frente ao prédio de Departamento de Saúde, onde são realizados tratamentos complementares, como por exemplo, fisioterapia; II) Reparação e regularização da rua e calçada, no endereço supracitado, para facilitar a entrada e saídas dos munícipes portadores de necessidades especiais, que usam o serviço oferecido pelo Departamento de Saúde. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; 5)- Indicação nº 056/2023, de autoria da Sra. Ver<sup>a</sup>. Renata Crsitiana Barioni Bonifácio, indicando ao Prefeito Municipal para que através do Departamento Competente, seja feita a limpeza, dedetização em toda a extensão contra escorpiões, reboco dos muros, recolhimento de entulhos e restos de construção no Cemitério local e suas adjacências; 6)- Indicação nº 057/2023, de autoria do Sr. Ver. Amadeu Aparecido Lourenço, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente do município, seja providenciado a instalação de obstáculos adequados (lombadas, tipo lombo faixa), em todas as escolas do município de Santa Rita do Passa Quatro; 7)- Indicação nº 058/2023, de autoria do Sr. Ver. Amadeu Aparecido Lourenço, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente do município, seja providenciado faixas para pedestres em todas as esquinas, próximo as escolas do município de Santa Rita do Passa Quatro; 8)- Indicação nº 059/2023, de autoria do Sr. Ver. Flávio Roberto Peron, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Trânsito do Município, seja feito um estudo, a fim de que seja construído redutor de velocidade (lombada), na Rua Mário Bianchi, em frente ao número 137 de nosso Município; 9)- Ofício nº 079/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Especial, assinado pelos Vereadores Fernando Borges, Kleber Borotto e Amadeu Lourenço; 10)- Ofício nº 098/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento nº 021/23, assinado pelos Vereadores Gilberto Bentlin Junior e Flávio Roberto Peron. Logo após o Presidente informou aos Vereadores que de acordo com o Art. 294 do Regimento Interno desta Casa, as sessões nas quais se discutem as Leis Orçamentárias terão a Ordem do Dia preferencialmente reservada a essas matérias e o Expediente ficará reduzido a 30 minutos, desta forma não terá Uso da Palavra e passou-se para a Ordem do Dia para Primeira Discussão e Votação: 1)- Emenda apresentada pelas Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública ao Projeto de Lei nº 041/23, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para



o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências. Submetida à Discussão e Votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores, em Primeira Votação; 2)- Projeto de Lei nº 041/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Primeira Votação, com Emenda. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 17ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir para Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 041/23, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 07 de agosto de 2023.

**Ver. Lucas Comin Loureiro**  
**Presidente**

**Ver. José J. Fernando Camilo Borges**  
**1º Secretário**

**Ver. Kleber Alessandro Borotto**  
**2º Secretário**



**10ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**19/06/2023**

**EXPEDIENTE**

Ofício n° 119/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei n° 054/2023, que dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente; Ofício n° 117/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei n° 055/2023, que ratifica o protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de saneamento básico, meio ambiente, atenção à sanidade dos produtos de origem agropecuária e segurança alimentar da Anhanguera Central - CONIAC, na forma em que especifica, e dá outras providências; Requerimento n° 027/23, de autoria do Senhor Vereador Flávio Roberto Peron, requerendo informações e providências por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Prefeito Municipal, no tocante a seguinte questão: Tendo em vista questionamentos populares feito a esse Edil, referente a utilização por parte da Cooperativa de Ensino e Cultura de Santa Rita do Passa Quatro, de terreno de propriedade da Municipalidade indaga-se: I) Há prestação de contas por parte de tal cooperativa à Municipalidade, pelo uso de prédio público. Caso haja, enviar cópia dessas prestações dos últimos 5 anos; II) Existe bolsas de estudos concedidas a alunos de baixa renda, como contraprestação pela utilização de prédio público. Caso haja, enviar cópia e relação de bolsistas dos últimos 5 anos; III) Houve a devolução da área desafetada e doada à Cooperativa de Ensino e Cultura de Santa Rita do Passa Quatro, consistente a um terreno no loteamento Jardim Bonanza, designada “Sistema de Lazer”, para construção de sede própria, conforme preceitua a Lei n° 2.114, de 20 de junho de 1995. Enviar cópia de toda tramitação; IV) Houve prestação de contas, bem como, contraprestação por parte da Cooperativa, na concessão de bolsas à estudantes de baixa renda, pela transferência de numerário, no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados a edificação parcial de 04 (quatro) salas de aula, conforme estabelece a Lei n° 2.770, de 08 de julho de 2008. Mandar cópia da prestação de contas realizada, bem como, nome dos bolsistas beneficiados por tal lei; Requerimento n° 028/2023, de autoria da Sra. Ver<sup>a</sup>. Renata Cristiana Barioni Bonifácio, requerendo informações e providências por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Prefeito Municipal, no tocante a seguinte questão: Tendo em vista inúmeras reclamações feita aos Senhores Vereadores, no tocante a falta de acessibilidade no prédio do Departamento de Saúde, requer se: I) A colocação de vaga de estacionamento destinada a pessoa



portadora de necessidades especiais, conforme o artigo 118, da Lei Federal nº 13.146/15, na Rua São Sebastião, em frente ao prédio de Departamento de Saúde, onde são realizados tratamentos complementares, como por exemplo, fisioterapia; II) Reparação e regularização da rua e calçada, no endereço supracitado, para facilitar a entrada e saídas dos munícipes portadores de necessidades especiais, que usam o serviço oferecido pelo Departamento de Saúde; Indicação nº 056/2023, de autoria da Sra. Ver<sup>a</sup>. Renata Crsitiana Barioni Bonifácio, indicando ao Prefeito Municipal para que através do Departamento Competente, seja feita a limpeza, dedetização em toda a extensão contra escorpiões, reboco dos muros, recolhimento de entulhos e restos de construção no Cemitério local e suas adjacências; Indicação nº 057/2023, de autoria do Sr. Ver. Amadeu Aparecido Lourenço, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente do município, seja providenciado a instalação de obstáculos adequados (lombadas, tipo lombo faixa), em todas as escolas do município de Santa Rita do Passa Quatro; Indicação nº 058/2023, de autoria do Sr. Ver. Amadeu Aparecido Lourenço, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente do município, seja providenciado faixas para pedestres em todas as esquinas, próximo as escolas do município de Santa Rita do Passa Quatro; Indicação nº 059/2023, de autoria do Sr. Ver. Flávio Roberto Peron, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Trânsito do Município, seja feito um estudo, a fim de que seja construído redutor de velocidade (lombada), na Rua Mário Bianchi, em frente ao número 137 de nosso Município; Ofício nº 079/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Especial, assinado pelos Vereadores Fernando Borges, Kleber Borotto e Amadeu Lourenço; Ofício nº 098/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento nº 021/23, assinado pelos Vereadores Gilberto Bentlin Junior e Flávio Roberto Peron.



**10ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**19/06/2023**

**ORDEM DO DIA**

**Primeira Discussão e Votação:**

Emenda apresentada pelas Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública ao Projeto de Lei nº 041/23, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 041/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.



**ATA DA DÉCIMA SEXTA  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL**, realizada  
no dia dezanove de junho de dois  
mil e vinte e três, sob a Presidência  
do Sr. Vereador Lucas Comin  
Loureiro.

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Décima Sexta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Lucas Comin Loureiro. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin, André Luiz de Oliveira, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. O 1º Secretário, Ver. José Jerônimo Fernando Camilo Borges, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Discussão e Votação Única: 1)- Ofício, *de autoria do Sr. Prefeito Municipal*, informando Veto ao Projeto de Lei Complementar nº. 009/23, que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências. De acordo com o Art. 277, Parágrafo Único do Regimento Interno, a votação se dará de forma aberta, devendo o Vereador se manifestar contrário ou favorável ao Veto. Submetido à Discussão e Votação, os Srs. Vereadores Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato se manifestaram favorável ao Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 009/23, ficando o Projeto de Lei Complementar nº. 009/23 rejeitado por unanimidade; 2)- Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023, *de autoria do Senhor Vereador Lucas Comin*



*Loureiro*, que dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Santarritense Centenário”. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 3)- Projeto de Lei nº 056/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 4)- Projeto de Lei nº 057/2023, de autoria do Senhor Vereador Flávio Roberto Peron, que declara de Utilidade Pública a “Sociedade Esportiva Cinelândia Futebol Clube”. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 10ª Sessão Ordinária a ser realizada a seguir para Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 041/23, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 07 de agosto de 2023.

**Ver. Lucas Comin Loureiro**  
**Presidente**

**Ver<sup>a</sup>. Renata C. Barioni Bonifácio**

**1º Secretária**

**Ver. Kleber Alessandro Borotto**

**2º Secretário**



16ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
19/06/2023

**ORDEM DO DIA**

**Discussão e Votação Única:**

Veto ao Projeto de Lei Complementar nº. 009/23, que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023, de autoria do Senhor Vereador Lucas Comin Loureiro, que dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Santarritense Centenário”; Projeto de Lei nº 056/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências; Projeto de Lei nº 057/2023, de autoria do Senhor Vereador Flávio Roberto Peron, que declara de Utilidade Pública a “Sociedade Esportiva Cinelândia Futebol Clube”.



**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL**, realizada  
no dia dezenove de junho de dois  
mil e vinte e três, sob a Presidência  
do Sr. Vereador Lucas Comin  
Loureiro.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quarenta minutos nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Décima Sétima Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Lucas Comin Loureiro. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin, André Luiz de Oliveira, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. O 1ª Secretário, Ver. José Jerônimo Fernando Camilo Borges, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Segunda Discussão e Votação: 1)- Emenda apresentada pelas Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública ao Projeto de Lei nº 041/23, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências. Submetida à Discussão e Votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores, em Segunda Votação; 2)- Projeto de Lei nº 041/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Segunda Votação, com Emenda. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente informou que a Câmara Municipal entrará



**CÂMARA MUNICIPAL**  
da Estância de  
Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

em recesso a partir do dia 01 de julho, de acordo com o Art. 29 da Lei Orgânica do Município e Art. 15, parágrafo 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, retomando suas atividades em 01 de agosto de 2023, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 07 de agosto de 2023.

**Ver. Lucas Comin Loureiro**  
**Presidente**

**Ver. José J. Fernando Camilo Borges**

**1º Secretário**

**Ver. Kleber Alessandro Borotto**

**2º Secretário**



17ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
19/06/2023

**ORDEM DO DIA**

**Segunda Discussão e Votação:**

Emenda apresentada pelas Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública ao Projeto de Lei nº 041/23, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 041/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.